

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SÃO JORGE D' OESTE, CNPJ n.º 76.995.380/0001-03, com Sede na Av. Iguaçu, 281, CEP 85.575-000, São Jorge D' Oeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.200.451-5 e CPF n.º 022.511.509-35, com domicílio especial na Rua Av. Iguaçu, 281, CEP 85.575-000, São Jorge D' Oeste – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2013, celebrado em Curitiba, na data de 30/08/2013, que tem por objeto pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² nos trechos: PR 281 até Balsa no Rio Chopim com 2.000,00m, PR 281 até a Comunidade de Linha Guajuvira com 2.200,00m, e PR 475 até a encruzilhada da Linha São Francisco com 1.800,00m. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.517.941-0 apenso ao protocolo nº 11.927.389-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio nº 037/2013, conforme solicitação do chefe do DFIL/SEIL (fls. 58 do P.I. 12.517.941-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 59 do P.I. 12.517.941-0).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

GILMAR PAIXÃO
Prefeito de São Jorge D' Oeste

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Objeto: Concessão de Subvenção Social ao Coral Paraná para a continuidade do Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao canto coral, com base na Lei Estadual n.º 16.707/2010.

Valor para o exercício do ano de 2015: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Autorização: Carlos Alberto Richa, Governador do Paraná

Data da autorização: 04 de março de 2015

Termo de Concessão de Subvenção Social: Dinorah Botto Portugal Nogara, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Data de assinatura: 09 de março de 2015

Curitiba, 12 de março de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara.

Secretária de Estado

R\$ 192,00 - 17417/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA SRP

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 005/2014

PROTOCOLO: 13.153.035-8

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC).

INTERESSADO: SEAP/CAS.

MOTIVO: Incorporação pela Claro S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47, da Empresa Brasileira de telecomunicações S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-06.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 17661/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Metal Broy Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 015/2015 de Aquisição de Fogão industrial com forno e Fogão industrial sem forno, sendo:

Lote 01 com o valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

Lote 02 com valor total de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2014, com recursos da Fonte 116 - SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 387.300,00

AUTORIZADO POR: Fernando Xavier Ferreira
Secretário de Estado da Educação

DATA: 09/03/2015

PROTOCOLO: 13.106.869-7

R\$ 144,00 - 17515/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.518.020-5 apenso ao 12.003.407-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 064/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maringá.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 064/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 24 de setembro de 2015.

DATA: 13 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 17724/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.802-1 apenso ao 11.884.474-2.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 047/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itaipua do Sul.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 047/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de setembro de 2015.

DATA: 13 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 17726/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.517.941-0 apenso ao 11.927.389-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 037/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Jorge D' Oeste.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 037/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 06 de setembro de 2015.

DATA: 13 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 17729/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.402-8 apenso ao 11.883.946-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 008/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Alto Paraná.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 008/2013.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 20 de agosto de 2015.

DATA: 13 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 17731/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.515.809-9 apenso ao 07.966.081-7.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 031/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 031/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de setembro de 2015.

DATA: 13 de março de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 17722/2016